



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50609.000115/2020-85

Unidade Gestora: 393028

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 775/2020
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO,
CELEBRADO ENTRE O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
PARANÁ E A EMPRESA VENCER
TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0020-73, sediada na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, representada pelo Superintendente Regional Substituto, **HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 40[REDACTED]-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 631[REDACTED]-49, com endereço profissional na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, nomeado conforme Portaria nº 3447, de 20/05/2019, publicada no DOU de 22/05/2019, vem apostilar o Contrato nº 775/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **VENCER TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.800.447/0001-57, estabelecida à RUA VALDÍVIA, 531 – HUGO LANGE – CEP 80.040-260 - CURITIBA – PR, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor do Documento CCT 2022 (11065227) da CONTRATADA e o teor do Documento IPCA - IBGE (11065325), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula 6º, do Contrato nº SR-775/2020, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto repactuação de preços, a partir de 01/02/2022, atualizando o valor mensal em 11,617%, referente ao período de 01/02/2021 a 15/05/2022, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (SEI nº 11065908 e 11066236).

1.2. O Contrato apesar do reajuste teve seu custo reduzido, considerando a rescisão antecipada para **15/05/2022**.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no item nº 20 do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 0335/2020-09, nas disposições da Cláusula 6º, do Contrato nº SR-775/2020, no §8º do art 65 da lei nº 8666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 448.110,53 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e dez reais, e cinquenta e três centavos) para R\$ 486.087,31 (quatrocentos e oitenta e seis mil, e oitenta e sete reais, e trinta e um centavos), a partir de 01/02/2022, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/02/2022, será de R\$ 104.252,69 (cento e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais, e sessenta e nove centavos)

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 11065908).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 37.976,79 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais, e setenta e nove centavos) para o período de 01/02/2022 a 15/05/2022, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393028/39252 – SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO PR — DNIT; Programa de Trabalho nº 26122003220000001; Natureza de Despesa nº 339037xx - o sub-elemento varia de acordo com o posto.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de **01/02/2022 a 15/05/2022**, no valor estimado de R\$ 37.976,79 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais, e setenta e nove centavos), foi emitida a Nota de Empenho - 2022NE000027 (RE02) (10894454), datada de 19/01/2022, no valor de R\$ **280.206,54 (duzentos e oitenta mil, duzentos e seis reais, e cinquenta e quatro centavos)**, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/02/2022.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Gomes da Silva Junior, Superintendente Regional no Estado do Paraná-Substituto(a)**, em 14/04/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11071669** e o código CRC **9DA86461**.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



CEP 82.800-000
Curitiba/PR |